



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 23507.001955/2020-34

LICENCIAMENTO DE SOFTWARES

JUAZEIRO DO NORTE-CE, AGOSTO DE 2020.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
28/08/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os parâmetros que serão utilizados como base para construção dos níveis de risco estão dispostos na tabela que segue. Para este caso foram adotados 3 valores básicos:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P r)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Justificativa insuficiente da necessidade de contratação	Planejamento da Contratação	5	5	25
R02	Dimensionamento inadequado do quantitativo a ser contratado	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Indisponibilidade dos recursos orçamentários para realizar a contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150
R04	Atraso na entrega do(s) software(s) pela contratada	Planejamento da Contratação	5	5	25
R05	Atraso na conferência dos softwares pela equipe responsável	Gestão Contratual	5	5	25
R06	Licitação Deserta ou fracassada	Seleção Fornecedor	5	15	75
R07	Ocorrência de solicitações de esclarecimentos e impugnações na fase da licitação	Seleção Fornecedor			
R08	Ocorrência de Interposição de recursos diante do resultado da Licitação.	Seleção Fornecedor			
R09	Ocorrência de descumprimento de obrigações legais e/ou perda de condições de habilitação jurídica por parte da empresa contratada.	Seleção Fornecedor			

Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados durante o processo de planejamento são mostrados nas tabelas que seguem:

Risco 01	Risco:	Justificativa insuficiente da necessidade de contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Atraso do processo de contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos requisitos da contratação por meio de interação com os responsáveis pela demanda e as áreas requisitantes das soluções	Equipe de Planejamento da contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realizar as correções necessárias para assegurar a conformidade	Equipe de Planejamento da contratação	
2	Melhora das justificativas em documentos subsequentes do fluxo de planejamento de compras	Equipe de Planejamento da contratação	

Risco	Risco:	Dimensionamento inadequado do quantitativo a ser contratado
--------------	---------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Falta ou excesso de licenças	
	Dano 2:	Atraso no processo de Contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar o número de licenças	Equipe de Planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Caso a Licitação tenha sido concluída, solicitar outra compra no caso de falta, e no caso de excesso, guardar licenças para futuras expansões do campo computacional; Caso dentro do processo de compra ainda for possível modificar os valores, registrar a modificação no processo.	Equipe de Planejamento da contratação	

Risco 03	Risco:	Indisponibilidade dos recursos orçamentários para realizar a contratação	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso e/ou impossibilidade do prosseguimento do processo de contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar/consultar o planejamento orçamentário da UFCA	Área requisitante da solução
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Adequar projeto de Aquisição/contratação aos recursos orçamentários	Área	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

			requisitante
	2	Aguardar a liberação de recursos orçamentários.	Área requisitante

Risco 04	Risco:	Atraso na entrega do(s) software(s) pela contratada	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Atraso na implantação da solução	
		Atraso na instalação das licenças;	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Entrar em contato com a empresa solicitando o motivo formal do atraso para ser anexado no processo de compra.	Equipe de Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Em caso de atraso superior ao limite definido no contrato, aplicar penalidades previstas no Contrato.	Equipe de Fiscalização do Contrato	

Risco 05	Risco:	Atraso na conferência dos softwares pela equipe responsável	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Atraso na instalação das licenças	
	Tratamento:	mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Solicitar com antecedência o planejamento de verificação pela CITI/DATI	DTI	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

		Infraestrutura da DTI	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Conferir junto com o setor responsável as licenças	DTI

Risco 06	Risco:	Licitação Deserta ou fracassada	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na conclusão do processo	
	Dano 2:	Necessidade de reavaliação de requisitos e especificações da solução.	
	Tratamento:	Evitar	
		Id	Ação Preventiva
	1	Realizar adequado planejamento.	Equipe de Planejamento da contratação
	2	Avaliar compatibilidade dos requisitos com as alternativas de mercado.	Equipe de Planejamento da contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisar modelo de contratação	Equipe de Planejamento da contratação
	2	Reavaliar requisitos	Equipe de Planejamento da contratação
	3	Refazer licitação	Equipe de Planejamento da contratação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 07	Risco:	Ocorrência de solicitações de esclarecimentos e impugnações na fase da licitação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na conclusão do processo	
	Dano 2:		
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Produzir documentação técnica adequada	Equipe de Planejamento da contratação	
2	Apoiar a área de licitações.	Equipe de Planejamento da contratação	
3	Cumprimento à risca dos elementos formais do processo Licitatório	Equipe de Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Responder questionamentos, esclarecimentos e impugnações.	Equipe de Planejamento da contratação	

Risco 08	Risco:	Ocorrência de Interposição de recursos diante do resultado da Licitação.
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Atraso no processo de contratação
	Dano 2:	Necessidade de atuação das áreas administrativa e jurídica.
	Tratamento:	Transferir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Apoiar área de licitações.	Área administrativa
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Responder tempestivamente aos recursos.	Área administrativa

Risco 09	Risco:	Ocorrência de descumprimento de obrigações legais e/ou perda de condições de habilitação jurídica por parte da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso do processo de contratação	
	Tratamento:	Transferir	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar acompanhamento efetivo da execução contratual.	Equipe de fiscalização do contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Adotar medidas cabíveis de gestão contratual.	Equipe de fiscalização do contrato	
2	Recomendar as sanções administrativas.	Equipe de fiscalização do contrato	

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme exemplo abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo documento de Oficialização de Demanda, do dia 23 de junho de 2020.

 Integrante Requisitante Paulo Henrique Meneses Brasil Administrador CCSA/UFCA Matrícula SIAPE: 1266769	Integrante Técnico Darnel Amaro dos Santos Fernandes Técnica em TI Matrícula/SIAPE: 1772124	Integrante Administrativo Cícero Wagner Farias Souza Assistente em Administração Matrícula/SIAPE: 1853772
Integrante Requisitante Isaac Brito Roque Coordenador do Curso de Design Matrícula SIAPE: 2411501		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2020.

Para a fase de Gestão do Contratos:

A equipe de fiscalização do contrato será instituída no ato de formalização do contrato e será adicionada a este documento posteriormente.

Fiscal Requisitante	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo

Gestor do Contrato

Juazeiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2020.